



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 171/2026

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões ____ / ____ / ____
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica

Autores Vereadores: Antonio Donizete da Silva, José Vitor Alcântara, Murilo Cenciani Franco, Rita de Cássia Ap. Faria, Pedro Gomes Franco Filho e Wagner José Franco de Godoi.

Os Vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Poder Executivo local, que determine ao setor Competente da municipalidade, a realização de manutenção na porta do Velório Municipal, tendo em vista que a porta de vidro que se encontrava quebrada foi provisoriamente substituída por uma folha de madeirite.

JUSTIFICATIVA

Tal situação compromete a segurança, a estética e a adequada utilização do espaço público, especialmente considerando que o velório é um local de acolhimento às famílias em momentos de grande sensibilidade.

Dessa forma, faz-se necessária a substituição adequada da porta, garantindo melhores condições de uso e dignidade aos munícipes. Segue anexo foto do local.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

Antonio Donizete da Silva

José Vitor Alcântara

Murilo Cenciani Franco

Pedro Gomes Franco Filho

Rita de Cássia Ap. Faria

Wagner José Franco de Godoi